



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Outubro de 2007



Série

Número 194

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rectificação
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS
Aviso - Revisão do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 2007/10/04, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso limitado, para uma vaga de Técnico 1.ª classe, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M, de 7 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2000/M, de 11/07, de Conceição dos Ramos de Freitas.

Esta isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 17 de Outubro de 2007

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 187, II Série, página 3, de 10 de Outubro de 2007, relativo às reclassificações profissionais das funcionárias DINA MARIA FREITAS TELES PEREIRA e ISOLINA MARIA PEREIRA SILVA FARIA, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

(...) foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, (...)

Deverá ler-se

(...) foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano, (...)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10 de Outubro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas provisoriamente as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, na sequência de concurso externo de ingresso, com efeitos a 9 de Outubro de 2007, Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Virgínia Baptista Freitas Branco - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Santa Cruz;

Délia Figueira Silva - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE do Rochão;

Zina Vitória Gonçalves Freitas - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE da Nogueira.

Funchal, 10 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, ANA CRISTINA GONÇALVES AZEVEDO CABRAL, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, para a quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, FÁTIMA FERNANDES MENDES GONÇALVES, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, para a quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 16/10/2007

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa SANDRA PATRÍCIAMARTINS JARIMBA, do quadro de pessoal do Infantário "Santo António da Serra", para o quadro de pessoal do Infantário "AGavota", com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa NATÁLIA MONIZ DE FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário "Santo António da Serra", para o quadro de pessoal do Infantário "AGavota", com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar de Serviços Gerais, MARIACIDÁLIA VASCONCELOS FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário "Santo António da Serra", para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Machico, produzindo efeitos 3 dias após a publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 16/10/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/15, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a reclassificação profissional sendo nomeado em comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano, o Chefe de Secção RICARDO VASCO CORREIA FERRAZ, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para a carreira/categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, produzindo efeitos um dia após a publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/15, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a reclassificação profissional sendo nomeado em comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano, o Assistente Administrativo Principal CARLOS ALBERTO MARQUES ROSA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para a carreira/categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, produzindo efeitos um dia após a publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 16 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2007.10.08 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, autorizada a concessão da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 15 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março à Técnica Superior Principal do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, BÁRBARACRISTINAGOUVEIAFLORENÇA.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 16 de Outubro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

De conformidade com o despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2007.10.02, por delegação, foi autorizada a requisição, com efeitos a 1 de Novembro do

corrente ano, ao Técnico de Informática Grau I, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, Sr. NUNO DANIEL BRAZÃO DRUMOND, para esta Direcção Regional, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 17 de Outubro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José Jesus Camacho

Aviso

Por despacho de 2007.10.02 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, autorizada a concessão da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 15 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março à Assistente Administrativa do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, MARIANATÁLIA CARDOSO ARAÚJO GOMES.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 16 de Outubro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/10/15, e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico de 2.ª classe, área de Terapia da Fala, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada provisoriamente, Paula Filipa Vieira Narciso, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico de 2.ª classe, área de Terapia da Fala, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica,

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 18 de Outubro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/10/15, e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico de 2.ª classe, área de Fisioterapia, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada provisoriamente, Cristina Fernandes Martins, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico de 2.ª classe, área de Fisioterapia, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica,

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 18 de Outubro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 2 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado com Odília Correia de Sousa Carvalho, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2007.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Outubro de 2007.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por meu despacho N.º 121/2007 de 03 de Outubro.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico de Informática do Grau 3, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- CARLOS MANUEL FERREIRA DE FREITAS

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS**Aviso**

Revisão do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos

Torna-se público, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, em reunião realizada em 20 de Setembro de 2007 a Câmara Municipal de Câmara de Lobos emitiu a seguinte deliberação:

«Considerando que o Plano Director Municipal de Câmara de Lobos foi aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Setembro de 2002 e ratificado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 4/2002/M, publicada no Diário da República de 17 de Dezembro de 2002;

Considerando que compete à Câmara Municipal a revisão do plano director municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do mesmo diploma, a revisão dos planos municipais de ordenamento do território pode decorrer da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a elaboração do plano;

Considerando a premência de um instrumento de planeamento estruturante, actualizado e integrador das estratégias actuais de desenvolvimento local e das dinâmicas socio-económicas, demográficas e ambientais do concelho;

ACâmara Municipal reconhece a necessidade de proceder à revisão do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos, atendendo à alteração do quadro de referência que estruturou o actual plano e das perspectivas de desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental.

Arevisão do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos, assenta fundamentalmente na constatação das seguintes circunstâncias:

a) Insuficiência na definição de objectivos de desenvolvimento para o concelho, associada à falta de uma estratégia municipal de ordenamento do território;

b) Falhas na compatibilização do plano em vigor com disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com o enquadramento definido por políticas sectoriais de âmbito regional e nacional;

c) Deficiências na identificação e concretização dos elementos estruturantes do território;

d) Desajustamentos ao nível das categorias de solo definidas e, em geral, de muitas soluções normativas do plano;

e) Desarticulação do plano com os equipamentos e infra-estruturas, nomeadamente, com o sistema de infra-estruturas viárias.

Considerando os problemas identificados, a Câmara Municipal de Câmara de Lobos elegeu como objectivos estruturantes da revisão do plano director municipal:

a) Definição de estratégias de crescimento local, com vista a reequacionar o enquadramento do concelho no contexto da política de desenvolvimento sustentado de toda a Região Autónoma da Madeira;

b) Adaptação do plano às normas legais e regulamentares aplicáveis e a integração dos estudos sectoriais e das políticas regionais ou nacionais existentes;

c) Redefinição do zonamento operativo do plano director municipal, de modo a adequá-lo a novas realidades do sistema socio-económico;

d) Fixação dos elementos estruturantes e das condicionantes da ocupação do espaço;

e) Reavaliação dos mecanismos de regulação e ocupação territorial, seguida de uma distribuição mais rigorosa e ponderada dos usos do solo;

f) Articulação do regime de uso do solo com as redes de equipamentos e de infra-estruturas;

g) Identificação dos condicionamentos espaciais dos processos de transformação urbanística e a salvaguarda dos valores patrimoniais e paisagísticos;

h) Alcance progressivo da estabilização do tecido urbano e a concretização de uma estrutura verde consolidada, em articulação com a realização de intervenções de qualificação do espaço público e de reabilitação urbana;

i) Agilização dos mecanismos de operacionalidade do plano, associados aos instrumentos de gestão urbanística;

j) Definição e reorganização das unidades operativas de planeamento, com a concretização dos respectivos objectivos programáticos e das unidades a executar por via de planos municipais ou de operações de gestão urbanística;

k) Actualização e adaptação do conteúdo do plano em função das novas cartografias e dos sistemas de informação geográfica disponíveis;

l) Definição de mecanismos de equilíbrio e salvaguarda ambiental.

Neste quadro, a Câmara Municipal de Câmara de Lobos delibera:

1.º Proceder à revisão do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

2.º Fixar o prazo de quinze meses para a sua elaboração, de acordo com a seguinte programação, a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República:

• Fase 1 - publicitação e participação - dois meses;

• Fase 2 - elaboração dos estudos de caracterização e proposta de alterações - oito meses;

- Fase 3 - discussão pública, ponderação dos resultados e elaboração da proposta final - três meses;

- Fase 4 - aprovação, ratificação, registo e publicação - dois meses.

3.º Iniciar os procedimentos para a constituição da equipa técnica multidisciplinar que irá desenvolver a revisão do plano.

4.º Abrir um período de participação pública para efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da deliberação em diário da República, de modo a permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão.

5.º Informar as organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância da área do município que pretendam fazer-se representar na comissão mista de coordenação de que deverão manifestar essa pretensão, mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal, nos 15 dias imediatos à publicação da presente deliberação em Diário da República, com indicação dos respectivos representantes.

6.º Informar que, para mais esclarecimentos, devem ser contactados os serviços do Departamento de Gestão e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, no rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho á Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos, no horário normal de expediente.

7.º Publicar esta deliberação em Diário da República e na comunicação social, para cumprimento do disposto no n.º 1 do

artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, bem como publicitar a mesma através de editais a colocar nos locais de estilo.»

Das sugestões e informações referidas no ponto 4 da deliberação deve constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização.

Mais se informa que, durante o período de participação pública indicado no ponto 4 da deliberação, a fundamentação e outros elementos preparatórios para a revisão do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos, bem como o relatório de avaliação da execução do plano, encontrar-se-ão em exposição nos serviços do Departamento de Gestão e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, no rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho à Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos, telefone n.º 291 911 080, no horário normal de expediente.

O presente aviso foi publicado na II Série do Diário da República N.º 200, de 17 de Outubro de 2007.

17 de Outubro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Arlindo Pinto Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)